



prefeitura de
PORTO ALEGRE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS
GABINETE DO SECRETÁRIO - SMP**

Ofício - nº 06 / 2022

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2022.

À

Infraway Engenharia

Ref. Manifestação de Interesse privado - MIP - Correspondência datada de 18/01/2022.

Prezados,

Acusamos o recebimento da proposta de MIP.

A Proposta está de acordo com o regramento do município para o procedimento, exceto quanto ao disposto sobre o valor de ressarcimento, item 6 da MIP (p.28).

Considerando que a pretensão de ressarcimento apresentada pela Proponente (R\$ 14.958.854,11) como uma das alternativas está desacompanhada de prévia justificativa técnica, a mesma não está sendo aprovada pela Administração. Quanto à alternativa de fixação do teto do valor de ressarcimento máximo, a previsão é de aplicação do que dispõe o decreto municipal interpretado conjuntamente com o Regulamento do procedimento, ou seja, **não deverá ultrapassar 2,5% do valor total estimado do capex OU do opex apontados nos estudos, o que for maior.**

O que dispõe o §4º do art. 11 do Decreto Municipal nº 19.792/2017 (norma municipal aplicável no presente projeto), que replica a redação do Decreto Federal referido na MIP:

§ 4º O valor máximo para possível ressarcimento dos projetos, levantamentos, investigações e estudos será fundamentado em prévia justificativa técnica, que considerará sua complexidade e/ou ressarcimentos de projetos, levantamentos, investigações ou estudos similares, não ultrapassando, em seu conjunto, 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do valor total estimado para a implementação do empreendimento **ou** para os gastos necessários à operação e à manutenção do empreendimento durante o período de vigência do futuro contrato, **o que for maior, conforme apontado nos estudos.**

Para desenvolvimento dos estudos, destacamos a importância de observar o Edital de Comunicação, publicado no DOPA em 17/11/2021 e o Regulamento de Apresentação de MIP. O acompanhamento se dará por Grupo de Trabalho Executivo multisetorial já designado, coordenado pela Secretaria Municipal de Parcerias (SMP).

Uma vez estando a Proponente de acordo com o disposto neste Ofício, nos colocamos à disposição para agendamento de reunião de *kick off* visando alinhamento de expectativas, apresentação das equipes da Prefeitura Municipal de Porto Alegre e da Proponente, entrega do Plano de Trabalho e cronograma por parte da Infraway Engenharia e ajuste das próximas etapas e atividades.

Aproveitamos a oportunidade para informar o novo e-mail de contato: mipresiduos.solidos@portoalegre.rs.gov.br.

Atenciosamente,

ANA MARIA PELLINI,

Secretária Municipal de Parcerias



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Pellini, Secretário(a) Municipal**, em 31/01/2022, às 20:24, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **17237352** e o código CRC **4A631BB3**.